

Serviço Público Federal Conselho Federal de Economia Conselho Regional de Economia do Acre - 23ª Região



ATA DA 6º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIÃO DE ECONOMIA 23º REGIÃO – ACRE, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

2 3 4

5

6 7

8

9

10

11

12

13

14

15 16

17

18 19

20

21

22

23

24

25

26

27

28 29

30

31

32

1

Aos dezessete de novembro de dois mil e vinte e três à 16 hs, na sede do Conselho Regional de Economia da 23º Região Acre, localizado na Avenida Ceará, 3201, sala 01, reuniram-se os membros do Conselho Regional de Economia da Vigésima Terceira Região/AC, sob a Presidência do Conselheiro Vice-Presidente ELINO SILVA DE MENDONÇA, tendo em vista ausência justificada do presidente.

Abertura dos Trabalhos: ás dezesseis horas, o senhor Elino Silva de Mendonça, declara aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes, passando a leitura da pauta referida reunião ordinária; ORDEM DO DIA: 1): APROVAÇÃO DOSSIÊ ELEITORAL 2023: Foi apresentado o processo 05/2023 do Dossiê eleitoral do ano de 2023 para exame e julgamento do Plenário; votaram 37 economistas dos 63 em condições de votar, com seguinte resultado: Chapa AVANTE:37 (trinta e sete votos);voto nulo: zero voto; voto em branco: zero; Assim, chapa única AVANTE foi eleita com os seguintes conselheiros para mandato 2024 a 2006: Conselheiros efetivos: SIDNEY BATISTA DE ALMEIDA, CARLOS HENRIQUE LIMA E SILVA E ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO. Conselheiros suplentes: Juliana Andrade da Silva, Wallace Mesquita da Silva e Alisson Matos Mourão. Para Delegado-eleitor junto ao COFECON, ANTONIO DE ARAUJO BASTOS NETO e delegado-eleitor suplente: Alisson Matos Mourão. Aprovado por unanimidade; será enviado ao Conselho Federal de Economia para homologação.

2): APROVAÇÃO ANUIDADE EXERCÍCIO 2024: apresentação da Resolução que fixa a anuidade para o exercício de 2024: Nos termos da Resolução nº 2.140, do conselho Federal de Economia que fixa, cobra e estabelece os valores das contribuições parafiscais e emolumentos: das anuidades, multas, preços dos serviços a serem pagos pelas físicas e jurídicas para 2024 e a partir dos parâmetros da resolução federal, aprova Res. 07/2023 com os valores: Pessoa Física em R\$612,81 com vencimento até 31/03/2024, com desconto de 10% para pagamento até 31/01/2024 e de 5% até 29/02/2024 ou em até 03 parcelas iguais e consecutivas, sem descontos, vencíveis em 31 de janeiro, 29 de fevereiro e 31 de março de 2024; e pessoa Jurídica individual ou com Capital de até R\$ 10.000,00 em R\$766,01.

Resolução Aprovada.

3) Encerramento: E nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Elino Silva de Mendonça, agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos às 17 horas, dos quais eu, Carina da Cunha oliveira, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai datada e assinada. Rio Branco-Ac, dezessete do onze de dois mil e vinte e três.

heladorca

33 34 35

ELINO SILVA DE MENDONÇA VICE-PRESIDENTE

36 37 38

> 39 40 41

CUNHA OLIVEIRA

Secretária

42 43 44

45 46 47

48 49 50

CORECON-AC - Tel: (68) 2102-7268 - e-mail: secretaria@corecon-ac.org.br End: Avenida Ceará, 1º Piso Altos da Convel nº 3201, CEP: 69918-084 - Rio Branco-AC